

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.**

PROCESSO Nº 0007427-43.2020.8.26.0068

O MM. Juiz de Direito em exercício na 3ª Vara Cível da Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, Dr. Luciano Antonio De Andrade, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) EDUARDO SOUZA MOYA - ME, CNPJ 05.038.994/0001-59, com endereço à Alameda Romenia, 153, Jardim Europa, CEP 12916-080, Braganca Paulista - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Gisele Cristina Moreno. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$22.118,35, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 11 de dezembro de 2020.

BASTOS

JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA

JUIZ(A) DE DIREITO ARTHUR LUTHERI BAPTISTA NESPOLI

Processo 1001190-70.2020.8.26.0069 - Recuperação Judicial - Concurso de Credores - Ademir Aparecido Ribeiro Doceria - Me - M. Marques Soc. Individual de Advocacia Administradora Judicial - Banco Bradesco S/A - Banco do Brasil SA - Santander S.A. - Caixa Econômica Federal -

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES PROCESSO Nº. 1001190-70.2020.8.26.0069

EDITAL RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL, NOS MOLDES DO ARTIGO 7º, §2º, DA LEI 11.101/2005, COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES À RELAÇÃO DE CREDORES (ARTIGO 8º, DA LEI 11.101/2005) NOS AUTOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 1001190-70.2020.8.26.0069, DE ADEMIR APARECIDO RIBEIRO DOCERIA - ME (CNPJ Nº 09.154.835/0001-70).

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Bastos, Estado de São Paulo, Dr(a). ARTHUR LUTHERI BAPTISTA NESPOLI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, pelo presente edital, expedido nos autos de RECUPERAÇÃO JUDICIAL nº 1001190-70.2020.8.26.0069, ajuizado na data de 14/08/2020, por ADEMIR APARECIDO RIBEIRO DOCERIA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.154.835/0001-70, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, com a finalidade de proceder à INTIMAÇÃO dos CREDORES E INTERESSADOS, para que fiquem cientes quanto à apresentação da Relação de Credores pela Administradora Judicial M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, bem como para no PRAZO DE 10 (DEZ DIAS) apresentarem ao Juízo eventual impugnação à relação de credores apresentada pela Administradora Judicial, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação dos créditos relacionados, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005. No cumprimento da Lei, a Administradora Judicial indica neste ato o local, o horário e o prazo comum em que as pessoas indicadas no art. 8º da Lei 11.101/2005 terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação de credores ora publicada, sendo o endereço situado à Avenida Cândido de Abreu, nº 776, sala 1306, Edifício World Business, Centro Cívico, CEP 80530-000, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, ou na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 625 SI 906, edifício New Tower Plaza, torre II zona 01, na cidade de Maringá/PR CEP: 87020-015, em horário compreendido entre às 8:00h e 12:00h ou 13:30h e 18:00h, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital. Informa ainda os telefones de contato, sendo (41) 3206-2754 / (44) 3226-2968 / (44) 99712-4544 e e-mail: marcio@marquesadmjudicial.com.br. ADVERTÊNCIAS: Eventuais impugnações à relação de credores deverão ser realizadas na forma de incidente ao processo principal (art. 8º, parágrafo único da Lei 11.101/2005). RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES: CLASSE I TRABALHISTA: Wilians Marcelo Peres Gonçalves R\$ 3.000,00; CLASSE II GARANTIA REAL: Inexistem credores na presente classe; CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS: Banco Bradesco S.A. R\$ 699.332,02; Banco do Brasil S.A. R\$ 48.261,20; Banco Santander (Brasil) S.A. R\$ 298.909,96; Caixa Econômica Federal S.A. R\$ 121.590,22; Hamilcar Yuji Ozawa - R\$ 87,50; Katsutoshi Hayashi R\$ 1.500,00; Tsunehiro Nakanishi e Outros LTDA R\$ 344,00; CLASSE IV ME/EPP: Blue Five Associados Serviços Empresariais LTDA R\$ 200,00; Hoshijima Tanaka LTDA EPP R\$ 72,00; L.F. de Oliveira Chaves ME R\$ 379,80. Será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bastos, aos 17 de dezembro de 2020.

Processo 1001190-70.2020.8.26.0069 - Recuperação Judicial - Concurso de Credores - Ademir Aparecido Ribeiro Doceria - Me - M. Marques Soc. Individual de Advocacia Administradora Judicial - Banco Bradesco S/A - Banco do Brasil SA - Santander S.A. - Caixa Econômica Federal -

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES PROCESSO Nº. 1001190-70.2020.8.26.0069

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS, DE ADEMIR APARECIDO RIBEIRO DOCERIA - ME (CNPJ Nº 09.154.835/0001-70), COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE EVENTUAIS OBJEÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Bastos, Estado de São Paulo, Dr(a). ARTHUR LUTHERI BAPTISTA NESPOLI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, pelo presente edital, expedido nos autos de RECUPERAÇÃO JUDICIAL de nº 1001190-70.2020.8.26.0069, ajuizado na data de 14/08/2020, por ADEMIR APARECIDO RIBEIRO DOCERIA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.154.835/0001-70, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 632, na cidade de Bastos/SP, CEP 17.690-000, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, com a finalidade de proceder à INTIMAÇÃO dos CREDORES E INTERESSADOS, para que tenham ciência de que o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pela Recuperanda às fls. 656-718 dos autos supramencionados, em consonância com o artigo 53, parágrafo



único, da Lei 11.101/2005, e para que, no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, contados na forma prevista no artigo 55 e seu parágrafo único da Lei 11.101/2005, apresentarem eventuais objeções. O Processo de Recuperação Judicial em epígrafe e seus respectivos incidentes tramitam por meio eletrônico, e podem ser acessados através do portal www.tjsp.jus.br. Será o presente Edital afixado na sede deste Juízo e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bastos, aos 17 de dezembro de 2020.

BOTUCATU

2ª Vara Cível

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO FABIO FERNANDES LIMA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL ROSANGELA BIANCONI CASTILHO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0520/2020

Processo 1005916-28.2018.8.26.0079 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 - Fixação - K.O.A. - - M.L.O.A. - - M.E.O.A. - Edital - Citação - Genérico - CÍVEL E D I T A L DE CITAÇÃO EDITAL, COM PRAZO DE 20 DIAS, PARA CITAÇÃO DO RÉU NA AÇÃO DE ALIMENTOS Nº. 1005916-28.2018.8.26.0079, MOVIDA PELAS AUTORAS KATHLEEN DE OLIVEIRA ARAÚJO, MARIA LAURA DE OLIVEIRA ARAÚJO E MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA ARAÚJO EM FACE DE WELLINGTON PEREIRA DE ARAÚJO. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Botucatu da Comarca de Botucatu, Dr. FABIO FERNANDES LIMA, na forma da lei, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que nos autos do processo n. 1005916-28.2018.8.26.0079, que neste juízo corre seus trâmites, processo de alimentos, conforme a lei especial n. 5478/68, em que é réu WELLINGTON PEREIRA DE ARAÚJO, Brasileiro, Solteiro, Agente de Serviços Gerais, RG n. 43670061, CPF n. 313.529.848-57, filho de Maria de Fátima Pereira Araújo, no qual as autoras KATHLEEN DE OLIVEIRA ARAÚJO, MARIA LAURA DE OLIVEIRA ARAÚJO e MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA ARAÚJO pleiteiam o arbitramento de alimentos, e tendo em vista diversas tentativas para localização do réu, em diversos endereços, inexitosamente, e constatando-se que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, nestas condições, deferiu-se a citação pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, bem como do prazo para contestação (15 dias úteis). Se o réu não contestar a ação será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelas autoras (art.344 do CPC), caso em que será nomeado curador especial. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja via é afixada em local de costume. Edital para os termos e atos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente o réu resposta. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Botucatu, aos 09 de Março de 2020. Eu, Silvio César de Almeida, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rosângela Bianconi Castilho, Coordenadora conferi. FÁBIO FERNANDES LIMA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Botucatu da Comarca de Botucatu - ADV: ANTONIETA LIMA BRAUER (OAB 246072/SP)

BRAGANÇA PAULISTA

4ª Vara Cível

JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO RODRIGO SETTE CARVALHO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL ROSIMARA IZZO FREIXO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0008/2021 ghltnicio

Processo 1005067-25.2020.8.26.0099 - Divórcio Litigioso - Dissolução - K.R.M. - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005067-25.2020.8.26.0099 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Sette Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este meio, CITA-SE, da requerida Sra. SUELLEN MELO DE OLIVEIRA, qualificação ignorada, residente e domiciliado em lugar incerto ou não sabido, para tomar conhecimento dos termos da AÇÃO DE RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL processo nº 1005067-25.2020.8.26.0099 que tramita na 4ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista - SP, movida por KATIA REGINA DE MELO. À requerida: manifeste-se na presente ação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do vencimento do prazo do edital, advertindo-o que não sendo impugnada, ocorrerão os efeitos da revelia. Ficou determinado que, em caso de revelia, será nomeado um curador especial para a parte Ré. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, mandou expedir o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, que será afixado afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 14 de janeiro de 2021. - ADV: ROSEMEIRE ELISIARIO MARQUE (OAB 174054/SP)

Processo 1005556-62.2020.8.26.0099 - Interdição - Nomeação - C.A.C. - S.A.C. - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE SEBASTIÃO APPARECIDO DE CAMPOS, REQUERIDO POR CARINA APARECIDA DE CAMPOS - PROCESSO Nº1005556-62.2020.8.26.0099. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Sette Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 08/10/2020 foi decretada a INTERDIÇÃO de SEBASTIÃO APPARECIDO DE CAMPOS, CPF 96592842849, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. Carina Aparecida de Campos. O presente edital